

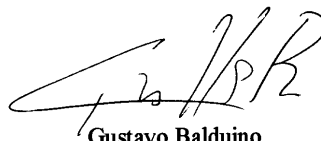
OF. CIRC-SE / Andifes nº 117/2012

Brasília, 15 de outubro de 2012.

Senhor (a) Dirigente,

De ordem do Presidente da Andifes, reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy (UFPA), encaminho anexo para conhecimento o Decreto nº 7.824/2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, e a Portaria MEC nº 18/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Atenciosamente,



Gustavo Balduino  
Secretário Executivo

**PARA:** Dirigentes.

**C/C:** COGRAD, COPROPI, CGTIC, CGRIFES, FORPROEX, FORPLAD E FONAPRACE.